



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

NORMA CITADA	ENDEREÇO ELETRÔNICO	PARTES ALTERADAS
LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996-05-14:9279	Art. 40 Art. 40-A